

HERSO - HOSPITAL ESTADUAL ST. HELENA
 SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras
 Relatório de Solicitação de Compras

Página: 1 / 1
 Emitido por: RH01547
 Em: 18/10/2023 12:38

Solicitação: 51247
 Solicitante: LOIANNY ALMEIDA
 Setor: 1295 HERSO - ALMOXARIFADO
 Motivo: 15 COMPRA EMERGENCIAL

Data Solic.: 18/10/2023
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Data Máxima: 18/11/2023

Obs: solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra			
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	42760 COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS		UNIDADE	10,00	1,00	0,00	10/07/2023	9,0520	SUPERMED

Rateio:
 1295 - HERSO - ALMOX UNIDADE 10,00
 Valor Total 107,56
 18 de Outubro de 2023
 Valor Total da Solicitação
 Somatório(VlUlt:Real * Qtd Solicitada) 90,52

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Luciele Miranda de O. Fernandes
 CPF: 015.471.991-99
 Supervisora de Suprimentos

Tuany de Paula Terra
 Diretora Administrativa
 CPF: 096.371.216-09

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Técnico
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

Michelly B.
 Michelly Borges Ferreira dos Santos
 Setor de Compras
 CPF: 982.185.731-00
 IPGSE

Santa Helena de Goiás, 18 de outubro de 2023.

Memorando 442/2023 – **Solicitação de Compras**

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Técnico – IPGSE


Assunto: Justificativa para aquisição de colar cervical M.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente justificar a aquisição de colar cervical M.

Considerando a solicitação de compra nº 51247, a aquisição se faz necessária em caráter emergencial, visto que o item foi cotado errado nas cotações anteriores não atendendo ao solicitado, levando ao cancelamento. Um outro ponto é a questão do valor que devido ao baixo custo não atinge faturamento mínimo, como alternativa sugiro a aquisição através de alguma empresa localizada em Goiânia, pois assim pode ser providenciado o transporte da mercadoria por parte da Unidade.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO